

**CONTRATO Nº 0195/2021/PMFSN**  
**PROC. ADM. Nº 093/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PREÇO Nº 002/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA  
SERRA NEGRA/MA, POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA  
SERRA NEGRA/MA E A EMPRESA LA DE  
OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, NA  
FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Miguel da Silva Milhomem, inscrita no CPF nº 504.845.593-20, portadora da Carteira de Identidade nº 014239432000-9, SSP-MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 40.508.357/0007-08 estabelecida na Rua Coronel Mario Andrezza, nº 103, bairro Três Poderes, Imperatriz -MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu proprietário, Sr. Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro, carteira de identidade Nº 5770728 PC/PA, inscrito no CPF 948.742.802-00, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021/CPL/PMFSN e do **Processo Administrativo nº 093/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de **Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Formosa da Serra Negra - MA**, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

Fls. Nº 634.  
Proc. Nº 093  
Rubrica 10

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UNID	MED. UNIT.	TOTAL
13	Macarrão, do tipo parafuso ou espaguete: com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PAULISTA	Kg	15.488	R\$ 2,12	R\$ 32.834,56
13	Macarrão, do tipo parafuso ou espaguete: com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PAULISTA	Kg	10.000	R\$ 2,12	R\$ 21.200,00
14	Milho pipoca: Grãos ou pedaços de grãos de	SINHÁ	Kg	1255	R\$ 2,52	R\$ 3.162,60



PREFEITURA DE  
**FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 635  
Proc. Nº 093  
Rubrica W

	milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
15	<b>Milho verde:</b> em conserva, sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	QUERO	Kg	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
16	<b>Óleo de soja vegetal:</b> envasado em garrafa plástica resistente transparente contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	CONCORDIA	MI	16.684	R\$ 4,45	R\$ 74.243,80

Fls. Nº 636  
 Proc. Nº 093  
 Rubrica 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

17	<b>Café:</b> Características adicionais: 1ª qualidade, em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. 500g	KIMIMO	kg	978	R\$ 3,94	R\$ 3.853,32
18	<b>Suco concentrado:</b> sabores goiaba, caju, acerola, uva, maracujá, acondicionado em garrafas de 500ml, para preparação de 5lts de suco. Com dados de identificação, data de fabricação e validade, com as seguintes especificações: Normal; embalagem reciclável concentrado sem açúcar, com mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml.	JANDAIA	MI	1200	R\$ 2,59	R\$ 3.108,00
19	<b>Sardinha:</b> enlatada ao próprio suco em molho de tomate, em embalagem abre fácil, em caixa com 50 unidade de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2g, proteína 12g, gorduras totais 3,5 e sódio 164mg, sem vestígios de ferrugem, amassaduras	88	Kg	1006	R\$ 3,17	R\$ 3.189,02

Fls. Nº 637  
 Proc. Nº 093  
 Rubrica W



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

	embalamentos, com prazo de validade de no mínimo 24 meses.					
19	Sardinha: enlatada ao próprio suco em molho de tomate, em embalagem abre fácil, em caixa com 50 unidade de 125g, com embalagem integra, carboidratos 1,2g, proteína 12g, gorduras totais 3,5 e sódio 164mg, sem vestígios de ferrugem, amassaduras embalamentos, com prazo de validade de no mínimo 24 meses. (RESERVADO PARA COTA 25%)	88	Kg	500	RS 3,30	R\$ 1.650,00
20	Margarina com sal: com 65% de lipídeos, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	DELINE	ml	1564	RS 3,49	R\$ 5.458,36
21	Pão doce, tipo hot dog: peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade. Será rejeitado o pão	REGIONAL	Kg	1760	RS 4,79	R\$ 8.430,40



PREFEITURA DE  
**FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
 UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 638  
 Proc. Nº 093  
 Rubrica 10

	queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 01 (um) mês a contar no ato da entrega.					
21	<b>Pão doce, tipo hot dog: peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada.</b>	<b>REGIONAL</b>	<b>Kg</b>	<b>1000</b>	<b>RS 4,79</b>	<b>RS 4.790,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 639  
Proc. Nº 093  
Rúbrica 10

	Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 01 (um) mês a contar no ato da entrega. (RESERVADO PARA COTA 25%)					
22	Ovo de galinha: produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de	JOSIDITH	dúzia	1445	R\$ 4,38	R\$ 6.329,10



PREFEITURA DE  
**FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
 UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 640  
 Proc. Nº 093  
 Rubrica 10

	embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.					
23	<b>Batata inglesa:</b> Tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	IN NATURA	Kg	1564	R\$ 3,50	R\$ 5.474,00
24	<b>Cebola:</b> branca ou roxa, tamanho médio, de primeira qualidade, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, de colheita recente, deve estar isenta de sujidades e parasitas.	IN NATURA	Kg	1759	R\$ 3,50	R\$ 6.156,50
<b>TOTAL</b>						R\$ 180.969,66
<b>ITEM</b>	<b>CARNES DERIVADOS/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
01	<b>FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO:</b> Embalagem plástica flexível resistente, com rotulo contendo identificação da	MARINGA	Kg	600	RS 7,77	RS 4.662,00

Fls. Nº 641  
 Proc. Nº 093  
 Rubrica \_\_\_\_\_


**PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
 UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
 CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
 Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

	empresa, registro no SIF, com data de embalagem e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega, caixa com 20kg. (RESERVADO PARA COTA 25%)					
02	Salsicha: Salsicha de frango tipo hot dog, resfriada, embalagem: pacotes de 01 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura, sif/sisp/dipoa, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	AURORA	Kg	555	R\$ 3,69	R\$ 2.047,95
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 6.709,95</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 187.679,61</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **31 de dezembro**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 187.679,61 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

- 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%)*
- 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) - COMP. UNIÃO*
- 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%)*
- 12.361.0017.2027.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE*
- 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO*

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

  


Fls. Nº 643  
Proc. Nº 093  
Rubrica 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Brasil S/A, agência nº 0554-1; e conta corrente nº 96.628-2.**

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



PREFEITURA DE  
**FORMOSA**  
DA SERRA NEGRA  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fis. Nº 644  
Proc. Nº 093  
Rubrica 10

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Fls. Nº 645  
Proc. Nº 093  
Rubrica 10



PREFEITURA DE  
**FORMOSA  
DA SERRA NEGRA**  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Fls. Nº 646  
Proc. Nº 093  
Rubrica 10

**PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra - MA

12.1.3. Subcontratar.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 20 de agosto de 2021

  
**MIGUEL DA SILVA MILHOMEM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

  
**LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI**  
**CNPJ sob o nº 40.508.357/0007-08**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13  
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Fls. Nº 650  
Proc. Nº 093  
Rubrica 10

## EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 - REGISTRO DE PREÇO – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 40.508.357/0007-08 OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Formosa da Serra Negra - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 187.679,61 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) - COMP. UNIÃO 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) 12.361.0017.2027.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA, por sua responsável legal Miguel da Silva Milhomem CONTRATANTE LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI por seu representante leal Sr. Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro CONTRATADA, 20 de agosto de 2021. Miguel da Silva Milhomem – Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA.

Fls. Nº 652  
Proc. Nº 093  
Rubri 10

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 - REGISTRO DE PREÇO SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ nº 40.306.596/0001-77 OBJETO:** Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Formosa da Serra Negra - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.836,86 (sessenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) - COMP. UNIÃO 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) 12.361.0017.2027.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro - *contado da assinatura do contrato* - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA, por sua responsável legal Miguel da Silva Milhomem **CONTRATANTE P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELLI** por seu representante leal Sra. Patrícia Almeida da Silva Milhomem **CONTRATADA**, 20 de agosto de 2021. Miguel da Silva Milhomem ? Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021 - REGISTRO DE PREÇO ? PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA e a empresa LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 40.508.357/0007-08 OBJETO:** Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da rede de Educação de Formosa da Serra Negra - MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.679,61 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) - COMP. UNIÃO 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (40%) 12.361.0017.2027.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro - *contado da assinatura do contrato* - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ? **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA, por sua responsável legal Miguel da Silva Milhomem **CONTRATANTE LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI** por seu representante leal Sr. Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro **CONTRATADA**, 20 de agosto de 2021. Miguel da Silva Milhomem ? Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA.

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA ? MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial n. 02/2021 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO PARNAIBA**, Ata de Registro de Preços n. 02/2021 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura que se deu em 30 de março de 2021 - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Alto do Parnaíba - Empresa Beneficiária: AUTO BALSAS TINTAS - EIRELI - Especificação do Objeto Registrado: registro de preços para eventual fornecimento de oxigênio medicinal, regulador c/ fluxômetro, máscaras de alta concentração, copo umidificador e cilindros em alumínio pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) de interesse desta administração pública. Quantidade da Adesão: 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro - valor total: R\$ 162.635,18 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Formosa da Serra Negra/MA, 20 de agosto de 2021. Cirineu Rodrigues Costa ? Prefeito Municipal

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DA FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO ? SAAE/MA** vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial n. 014/2021 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, Ata de Registro de Preços n. 001/2021 - Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura que se deu em 02 de fevereiro de 2021 à - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - Empresa Beneficiária: B F DA SILVA EIRELI - Especificação do Objeto Registrado: Eventual contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de material permanente de informática para o Município de Formosa da Serra Negra/MA. Quantidade da Adesão: 11,72% (onze, setenta e dois por cento) da Ata de Registro - Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 89.613,03 (oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais, três centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Formosa da Serra Negra/MA, 20 de agosto de 2021. Raimundo Plácido Ferreira Sá ? Presidente do SAAE

Carimbo de Tempo : 20/08/2021 21:13:05  
Página 2 de 2

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9506aaf7b0b5f6dcb487c40e78a799f6b62e0a83

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Formosa da Serra Negra - MA :: Diário Oficial - Edição 100 :: Quinta, 26 de Agosto de 2021 :: Página 1 de 1

## ERRATA DE EXTRATO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021 - REGISTRO DE PREÇO, publicado no diário oficial do município no dia Sexta, 20 de agosto de 2021, pag. 02, Edição 098, onde se lê **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021** lê-se **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021**, Formosa da Serra Negra/MA, 26 de agosto de 2021.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021 - REGISTRO DE PREÇO, publicado no diário oficial do município no dia Sexta, 20 de agosto de 2021, pag. 02, Edição 098, onde se lê **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021** lê-se **EXTRATO DO CONTRATO Nº 0195/2021 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021**, Formosa da Serra Negra/MA, 26 de agosto de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 29ba4e787d78cc39b82b5d3d66aa5bad2b31a913

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

